PORTARIA CRO-SE N.º 37/2018 DE 08/11/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear como Relator do Processo Ético n° 13/2018 a Cirurgiã-Dentista **CARLA VÂNIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CRO-SE-CD- 1092** para fins do art. 21, Capitulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 08 de Novembro de 2018.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site:www.crose.org.br